

REPUBLICAÇÃO

ITAPREV - ITABERABA PREVIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ITAPREV 017/2025

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º ITAPREV 011/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º ITAPREV 003/2025

Objeto - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º ITAPREV 011/2025 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º ITAPREV 003/2025, CUJO OBJETO ATINE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, ESTABELECIDO PELO DECRETO FEDERAL N.º 10.540/2020, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ITAPREV - ITABERABA PREVIDÊNCIA.

CONTRATADA – ITEC CONTABILIDADE EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA - CNPJ/MF - 15.157.084/0001-49 - Rua Cônego G. C. Leão n.º 21 - 1.º e 2.º Andares - Bairro Paroquial - CEP 46.880-000, no Município de Itaberaba - Bahia.

Valor Global do TERMO ADITIVO - R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

Período de vigência do TERMO ADITIVO – 02.01.2026 a 31.12.2026.

Fundamentação Legal – Art. 107, da Lei n.º 14.133/21.

Observações:

A ITAPREV - Itaberaba Previdência de Municipal de Itaberaba torna público que aditivou o Contrato de N.º ITAPREV 011/2025, decorrente do Inexigibilidade de Licitação n.º ITAPREV 003/2025, prorrogando o seu prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2026, com fundamento no Art. 107, da Lei n.º 14.133/21, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas.

Itaberaba - Bahia, 15 de dezembro de 2025.

AMAURI DA SILVA MENEZES

Presidente - ITAPREV